

At. Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à ASSP.  
Em 14/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planos

Em 14/12/04  
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1636/2004

REQUERIMENTO Nº 2004.  
(Das Deputadas Arlete Sampaio e Érika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 08 de março de 2005, às 9h30 no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 99, inciso IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 08 de março de 2005, às 9h30 no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 8 de Março é, desde 1975, comemorado pelas Nações Unidas como Dia Internacional da Mulher. No Brasil são muitas as atividades programadas para comemorar esta data, mas principalmente para debater sobre a condição da mulher na sociedade e sobre as estratégias necessárias para alcançarmos a igualdade entre os gêneros.

A comemoração teve origem numa greve de mulheres operárias de Nova Iorque, no ano de 1857. As trabalhadoras ocuparam a fábrica, para reivindicar a redução de um horário de mais de 16 horas por dia para 10 horas. Estas operárias, que recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram fechadas na fábrica onde se iniciava um incêndio, e cerca de 130 morreram queimadas.

Em 1908, mais de 14 mil mulheres marcharam nas ruas de Nova Iorque: reivindicaram o mesmo que as operárias no ano de 1857, bem como o direito de voto. Em 1910, numa conferência internacional de mulheres realizada na Dinamarca, foi decidido, em homenagem àquelas mulheres, comemorar o 8 de Março como "Dia Internacional da Mulher".

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1636/04  
Fls. N.º 01 RITA

Assessoria de Planos  
Recebi em 14/12/04 às 10:00  
15208-20  
Assessoria

7

6

No Brasil de hoje, muito as mulheres já alcançaram, porém muito mais é o que ainda falta conquistar: desde o direito de decidir sobre o próprio corpo, até a conquista de melhores posições no mercado de trabalho e no mundo político.

Para se ter uma idéia, nas eleições municipais de 2004, as mulheres representavam 22,14% das candidaturas a vereadora e 9,43% das candidaturas a prefeita em todo País. Por outro lado, 51,18% do eleitorado nacional é feminino. Ou seja, embora as mulheres tenham uma forte participação política nos movimentos sociais, o reflexo disso no campo institucional ainda não representa o tamanho da população feminina. As mulheres, ao participarem da vida política, colocam na agenda questões que, embora muito importantes, são deixadas à margem atualmente, como a criação de programas sociais voltados para crianças, especialmente nas áreas de saúde e educação.

Também a participação das mulheres no mercado de trabalho tem de vencer inúmeros preconceitos. Pesquisas têm demonstrado que as mulheres recebem menores salários que os homens, encontrando ainda mais dificuldades se à condição de mulher se somarem outras qualidades que são recusadas pelos empregadores, como ser negra ou mãe.

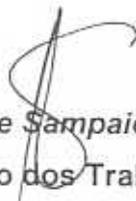
Apesar disso, as mulheres brasileiras têm progredido bastante na conquista de seus direitos e uma das áreas onde mais têm se destacado é na educacional.

*"Dados do Unicef, o Fundo das Nações Unidas para Infância, mostram que 120 milhões de crianças no mundo estão fora da escola e mais de 65 milhões são meninas. Apesar da preocupação do Unicef em garantir o acesso feminino aos bancos escolares, no Brasil a situação é inversa. Aqui, a participação das mulheres nos diferentes níveis da educação é maior do que a dos homens. Cerca de seiscentas e 90 mil meninas estão sem escola, contra 805 mil meninos." (www.mec.gov.br)*

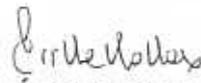
É com intuito de debater essas questões que propomos a realização desta Sessão Solene para comemorarmos o 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões,

2004.

  
Arlete Sampaio

Líder do Partido dos Trabalhadores

  
Érika Kokay

Deputada Distrital – PT

